CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 099/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também como também à Secretária de Infraestrutura, Sra. Kívia Lívia Rocha de Oliveira Jacinto, **que tomem as diligências necessárias para realizar o calçamento na localidade de Rodela, na CE-176, no trecho que se inicia na casa do Sr. Quiquito, passando em frente às casas dos Srs. Edílson, Edgeuda, Alexandre, Bilon, Carlinhos, Ducarmo e José Bezerra, e finalizando na casa do Sr. Rafael Quiquito, na localidade de Rodela**.

JUSTIFICATIVA

A realização desse calçamento é de extrema importância para proporcionar melhor acessibilidade à comunidade local, além de garantir mais segurança e conforto aos moradores e usuários dessa via. O calçamento trará benefícios significativos ao tráfego, especialmente no período chuvoso, melhorando a qualidade de vida da população e impulsionando o desenvolvimento da região.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 03/02/2025
Servidor:
Matrícula: 2064

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado
(X) Arquivado
Em, 27/11/25
Presidente